

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso I e II da Resolução nº 021, de 31 de Julho de 2025, para o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.**”

Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeita de Lima Duarte - MG e a Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 146.570,00 (Cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta reais):

03 001 17 122 0021 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO APOIO À GESTÃO

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

03 003 17 512 0022 2.004 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DO CISAB

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 40.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação – Pessoa Jurídica..... R\$ 65.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 21.594,00

TOTAL.....R\$ 146.594,00

CANCELAR

Artigo 2º - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo anterior à anulação de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais):

03 001 17 122 0021 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO APOIO À GESTÃO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

03 001 17 124 0021 2.002 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 15.000,00

03 002 17 512 0022 2.004 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DO CISAB

3.3.90.30.00 – Material De Consumo R\$ 40.000,00

3.3.90.35.00 – Serviços De Consultoria R\$ 65.000,00

TOTAL.....R\$ 125.000,00

Artigo 3º - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo 1º o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024:

Superávit Financeiro de 2024

→ Aquisição de equipamentos para o laboratório do CISAB **R\$ 21.594,00**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entre na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 09 de Abril de 2026.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Presidente do CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FE9-DE68-0FAE-CA1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI (CPF 512.XXX.XXX-72) em 11/05/2026 16:32:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/1FE9-DE68-0FAE-CA1A>